



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02240, de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº 02240, de 03 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal no 1.302 de 04 de agosto de 2021, Lei Crédito Especial para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2021 para reforço da seguinte dotação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2208	COVID	254	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação da dotação de que trata o artigo 1º deste decreto são originários de superavit financeiro nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	800,00
TOTAL DE RECURSOS	800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 03 de novembro de 2021.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/11/21 a 03/11/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável